observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/23961

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 227/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/38953 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 227/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: EDVALDO MALAQUIAS DOS SANTOS
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0304/17
Portaria de Credenciamento 716/2026/DS

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/38953

João Pessoa/PB, 24 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80483-2
Nº do Instrumento 0007/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG / RIO DE JANEIRO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE ACORDO A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA FENASEG AO DETRAN/PB, EM REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE, DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO E CUSTÓDIA DE GARANTIAS, DENOMINADO SNG, QUE PERMITE ÀS ENTIDADES USUÁRIAS (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES CREDORAS) INCLUÍREM OS APONTAMENTOS (RESTRIÇÕES FINANCEIRAS) INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SUA CONSEQUENTE BAIXA E/OU CANCELAMENTO, DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONSÓRCIO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 18/12/2026 A 18/12/2031
Data da assinatura 13/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11170
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 54/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00445-2
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90054/2026

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos DESPACHOS **N PBS-DES-2026/85763 e Nº PBS-DES-2026/84383**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA do presente certame.

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00829
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 069/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00443-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HINSTAMINICOS - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, nos Relatórios de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 916/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R$ 23.345,00 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **LEVI MED DISTRIBUIDORA LTDA 57.692.992/0001-82**, no valor total de R$ 18.430,00 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta reais) **MS HOSPITALAR LTDA 36.191.620/0001-00**, no valor total de R$ 45.610,80 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos). **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 20.489.064/0001-05**, no valor total de R$ 40.754,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 47.783.547/0001-74**, no valor total de R$ 32.128,20 (Trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA 40.328.532/0001-77**, no valor total de R$ 203.406,23 (Duzentos e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.418.191/0001-95**, no valor total de R$ 626.490,42 (Seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). **DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26**, no valor total de R$ 132.678,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais). **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 30.553.793/0001-37**, no valor total de R$ 117.150,00 (Cento e dezessete mil e cento e cinquenta reais). **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39**, no valor total de R$ 1.876,00 (Um mil e oitocentos e setenta e seis reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.418.191/0001-95**, no valor total de R$ 51.303,60 (Cinquenta e um mil, trezentos e três reais e sessenta centavos). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86**, no valor total de R$ 51.435,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o total geral no valor de R$ 1.344.607,25 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 23 de outubro de 2026, pág. 22

João Pessoa, 26 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VAN ESQUADRIAS E VIDROS LTDA
CNPJ: 47.760.977/0001-70
Data da Assinatura: 26/10/2026
Vigência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000273.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 19810
Valor Global: R$ 76.890,00 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS AUTOMATIZADAS NAS ENTRADAS PRINCIPAIS: MATERNIDADE, PEDIATRIA, EMERGÊNCIA E UTI INCLUINDO SENSORES E VIDROS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026.

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Nº do Cadastro:	26-27644-4
Nº do Contrato:	00006/2026-1
Contratante:	AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Contratado:	MIKAELLE DE OLIVEIRA PONTES
Valor Original do Contrato:	R$ 46.545,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRAZO NO SISTEMA
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	